



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2131

Em 3 / 8 / 2026

Gildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2188/2026/SG

Juiz de Fora, 31 de julho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2705/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 34.683/2026

Prefeitura
Juiz de Fora 

De: **Plínio Aloizio Toledo Junior** Setor: **SMU - SSTT - DRTT - STE - Supervisão II de Transporte Escolar**

Despacho: **4- 34.683/2026**

Para: **SMU - SSTT - DRTT - Departamento de Regulação do Transporte e Terminais**

Assunto: **Req nº 2705/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 27 de Maio de 2026

Prezada Gerente,

Em resposta ao requerimento do Senhor Vereador Juracy Scheffer, informamos que a Escola Municipal Nagib Félix Cury, localizada na região de Penido, vem sendo atendida regularmente pelo serviço de Transporte Escolar Rural.

Até o presente momento, não foram registrados descumprimentos contratuais por parte da empresa responsável pela prestação do serviço, mantendo-se a continuidade do atendimento e garantindo aos estudantes o acesso regular à unidade escolar.

At.te

Plínio Aloizio Toledo Junior

Supervisor do Transporte Escolar

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 30/07/2026 16:11:06 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

